Processo: 028.539/2017-6
Natureza: Prestação de Contas
Órgão/Entidade: Secretaria Executiva do Ministério do Esporte(extinta)

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima, suspendendo-se os efeitos da Alínea 'a' do Acórdão 1.650/2022-TCU-1ª Câmara em relação ao recorrente, nos termos propostos pela Serur.

Cientifique-se a unidade técnica de origem acerca do alcance do efeito suspensivo atribuído ao recurso, para expedição das comunicações (arts. 278, §1º, do RITCU, e 54 da Resolução-TCU 259/2014), após o que os autos devem ser encaminhados à Serur para o exame de mérito do pedido de reexame.

Brasília, 2 de maio de 2022

(*Assinado eletronicamente*)

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 70825015.